

Concurso externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho para a carreira não revista de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, para o Departamento de Informática no âmbito do Projeto HfPT - Health from Portugal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Anexo I - Aviso

Concurso externo de ingresso para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, para o Departamento de Informática, no âmbito do Projeto HfPT - Health from Portugal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação em vigor, conjugados com a alínea b) do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º, n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por despacho autorizador, de 11 de setembro de 2023, do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato deste aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso, para admissão de 1 (um) Especialista de Informática grau 1, nível 2, da carreira não revista de pessoal de informática, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), como estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a duração inicial de 02 (dois) anos, podendo ser eventualmente renovado até à duração máxima de 3 (três) anos.

- 1 Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de concurso externo de ingresso, e a sua abertura foi determinada tendo sido verificada a não existência de reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC), bem como de candidatos em regime de valorização profissional nos termos da legislação em vigor, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).
- 2 Modalidade de contrato: O concurso externo de ingresso destina-se à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser renovado até à duração máxima de 3 (três) anos, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente e não investigador da FCUL, aprovado para o ano de 2023, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP.
- 3 Prazo de validade: o concurso externo de ingresso é válido pelo prazo de 12 (doze) meses e destina-se ao recrutamento do posto de trabalho a ocupar, caducando com o seu preenchimento.
- 4 Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro.
- 5 Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade



de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

- 6 Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado: O posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, tal como descritas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril.
- 6.1 O Especialista de Informática desempenhará funções no Departamento de Informática no âmbito do Projeto HfPT Health from Portugal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:
 - Desenvolvimento de aplicações web e móveis para recolha e apresentação de dados comportamentais e clínicos.
- 7 Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório ora proposto terá em conta o preceituado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sendo o posicionamento efetuado como Especialista de Informática (Grau 1, Nível 2), num montante pecuniário de 1.736,86 € (mil setecentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), de acordo com o Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril.
- 8 Requisitos de Admissão:
- 8.1 Requisitos gerais: Os candidatos deverão ser detentores, até à data limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão do presente concurso externo de ingresso, dos seguintes requisitos gerais de admissão, previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 8.2 Requisitos habilitacionais: Formação académica de nível de licenciatura no domínio da informática, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, no caso do grau de licenciatura ou grau superior ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.
- 8.3 Constituem condições preferenciais:

É valorizada formação profissional específica e experiência em:

- Mestrado no domínio da informática;
- Experiência em desenvolvimento móvel;



- Experiência em desenvolvimento web;
- Experiência na realização de estudos com utilizadores em contextos de acessibilidade e saúde.
- 8.4 Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento decorre entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem vínculo de emprego público.
- 9 Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato deste aviso no *Diário da República*.
- 10 Forma e local de apresentação da candidatura:
- 10.1 As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do requerimento, disponibilizado na página da FCUL em www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4410. As candidaturas deverão ser remetidas, preferencialmente, em suporte eletrónico, para o endereço de e-mail docsdrh@ciencias.ulisboa.pt. Os candidatos podem também enviar as candidaturas em suporte papel, ou entregar pessoalmente no Gabinete de Gestão Documental, Arquivo e Expediente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso para: Direção de Recursos Humanos, Edifício C5, Campo Grande 1749-016 Lisboa.
- 10.2 O requerimento de admissão, datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum vitae detalhado, podendo o candidato anexar documentos que considere pertinentes para demonstrar as competências requeridas pela função;
 - b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias exigido (licenciatura no domínio da Informática), bem como fotocópia de outros certificados de habilitações que considere relevantes.
- 10.3 A não apresentação dos documentos indicados nos números 10.1 e 10.2 impossibilitam a admissão do candidato ao presente concurso, implicando a sua exclusão do mesmo. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes no requerimento determinam a exclusão do candidato do presente concurso. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso.
- 11 Métodos de seleção: Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, será adotado um único método de seleção obrigatório, a Avaliação curricular (AC) e, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, será aplicado como método de seleção complementar, a Entrevista profissional de seleção (EPS).
- 12 Avaliação curricular (AC) a Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos elementos a avaliar. A avaliação curricular tem carácter eliminatório,



considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores.

- 13 Entrevista profissional de seleção (EPS) a Entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A entrevista profissional de seleção tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores.
- 14 A Classificação Final (CF) resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, de acordo com a fórmula abaixo indicada, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

$$CF = 70\% \times AC + 30\% \times EPS$$

- 14.1- Será elaborada uma lista de ordenação final dos candidatos. Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.
- 15 Se convocados para a realização da Entrevista profissional de seleção, a falta de comparência dos candidatos à mesma é equivalente à desistência do presente concurso.
- 16 Será elaborada uma lista de ordenação final dos candidatos. Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.
- 17 Publicitação dos resultados As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão divulgadas de acordo com o estabelecido nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e divulgadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4410.
- 18 Os candidatos admitidos, que tenham obtido na Avaliação curricular uma valoração igual ou superior a 9,5 valores, serão convocados para a realização da Entrevista profissional de seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.
- 19 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações da FCUL, e disponibilizada na página eletrónica, em www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4410.
- 20 A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da FCUL (www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4410), bem como notificada aos candidatos nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

21 - Composição do Júri:



Presidente: Tiago João Vieira Guerreiro, Professor Associado do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

- 1.º vogal efetivo: Cátia Luísa Santana Calisto Pesquita, Professora Associada do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- 2.º vogal efetivo: Anabela de Almeida Pereira, Coordenadora do Gabinete de Pessoal Não Docente e Bolseiros da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- 1.º vogal suplente: André Filipe Pereira Rodrigues, Investigador Doutorado do LASIGE da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- 2.º vogal suplente: Filomena Maria Dias Marçal Ramos, Técnica Superior da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida.

- 22 Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no Diário da República, por extrato, e na página eletrónica da FCUL, em www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4410.
- 11 de setembro de 2023 O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*

	Júri	
Presidente		1.º Vogal Efetivo
 (Tiago João Vieira Guerreiro)		 (Cátia Luísa Santana Calisto Pesquita)
(Hago Joao Viella Guerrello)		(Catia Luisa Santana Cansto Pesquita)
	2.º Vogal Suplen	te

(Filomena Maria Dias Marçal Ramos)